



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2022.

Concede o Prêmio XI de Novembro aos Senhores e Senhoras abaixo relacionados.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 04 de novembro de 2022, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 19 de outubro de 2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Ederson Dutra, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido, com fulcro no Decreto Legislativo nº 5, de 30 de agosto de 2010, o Prêmio XI de Novembro aos Senhores e Senhoras abaixo relacionados:

- Senhora Aides de Jesus Barbosa
- Senhor Anderson Luis Guido
- Senhora Angela dos Santos Borghi de Sales
- Senhor Antônio Carlos Ferreira da Silva
- Senhor Aparecido Nogueira
- Senhora Cleci Fortunati Souza
- Pastor Davilson Gonçalo dos Santos
- Pastor Edivaldo Maciel de Góis
- Senhor Edson da Silva
- Coronel Everson Antonio Rozeni
- Senhora Francisca Pinheiro Cavalcante
- Senhor Jailson Gomes Neto
- Senhora Janaina Aparecida da Cruz Benati
- Senhor João Ravazine Filho
- Senhor Jose Carlos de Souza
- Senhor Juliano de Andrade Pizzatto
- Senhor Lindomar Souza Gomes Rocha
- Senhora Magda Patrícia Duarte de Paula
- Senhor Miguel Freire de Oliveira Sobrinho
- Senhora Nalva Cardoso Neves da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- Senhor Pascoal Vieira dos Santos
- Deputado Estadual Paulo Corrêa
- Senhor Paulo Hamilton dos Santos Marinho
- Doutora Tatiana Braz Ribeiral
- Senhor Thiago Luiz Zezak Braga
- Vianey Lipú Gonçalves Turíbio, Aspirante a Oficial;
- Rubens da Silva Ribeiro, 2º Sargento;
- Sidinei Batista dos Santos, 3º Sargento;
- Caio Gustavo Lopes Meurer, Cabo;
- João Alberto Pastori, Cabo;
- Victor Brendo Ribeiro Frazão, Cabo
- Senhora Luisa Oliveira Gomes da Silva Cordeiro
- Senhora Mara Elisa Navacchi Caseiro
- Senhor Paulo Fabiano Muniz.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de novembro de 2022.

EDERSON

DUTRA:80342

841149

Assinado de forma
digital por EDERSON
DUTRA:80342841149
Dados: 2022.11.04
11:10:47 -04'00'

EDERSON DUTRA

Presidente

ANDRÉ RICARDO BISCARO

1º Secretário

Publicado no Diário Oficial dos

Municípios

Edição n 3210 de 07/11/22